

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA – 2018.1

O Diretor Acadêmico da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio torna público o resultado do processo seletivo de aluno bolsista de monitoria para o período 2018.1, observadas as seguintes instruções:

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O concurso destina-se a preencher vagas de bolsistas de iniciação à pesquisa e monitoria para o curso de Ciências Econômicas

SELEÇÃO	VAGAS	Alunos	Nota
MONITORIA	2	Rayane Barros	9,1
		Rafael Pessoa	7,7
		Camila Martins	7,5
		João Vitor Santos	7,5

Art. 2º. As bolsas de iniciação à pesquisa e monitoria correspondem ao pagamento da ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais durante o semestre letivo, além da atribuição de 40 horas como ATIVIDADE COMPLEMENTAR.

Art. 3º. As notas serão organizadas em ordem decrescente e as bolsas serão alocadas nas maiores notas de cada disciplina.

Parágrafo Único: A ajuda de custo tem o objetivo de auxiliar os estudantes no desempenho em suas atividades, primordialmente, em relação à compra de materiais necessários e ao deslocamento para seminários e congressos.

Art. 4º. A validade e pagamento das bolsas compreenderá aos meses de ABRIL, MAIO e JUNHO de 2018, não podendo ser renovadas sem concurso.

Art. 5º. Os bolsistas selecionados assinarão contrato com a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, assumindo o compromisso de cumprir carga horária mínima de 10 horas semanais, estando à disposição dos professores orientadores para desenvolvimento de atividades pertinentes.

Art. 6º. Os bolsistas deverão elaborar detalhadamente um relatório final a ser entregue em data previamente divulgada acerca das atividades desenvolvidas, subscrito e avaliado pelo professor responsável pela orientação.

Art. 7º. Os bolsistas, que não cumprirem o disposto nos artigos 4.º e 5.º, bem como demais determinações estabelecidas pelo professor orientador, terão suspensas as bolsas, a qualquer tempo, com devolução dos valores concedidos, e ficarão proibidos de participar de novo processo seletivo para vagas de bolsistas na Faculdade.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. Não será permitido acumular bolsas de nenhuma natureza.

Art. 14º. Os bolsistas de monitoria deverão comparecer às reuniões marcadas com o orientador de monitoria da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio.

Art. 15º. Cabe à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas resolver questões omissas neste Edital.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2018.

Prof. Wladimir Soares de Brito

Diretor Geral